



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 459, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias interrompidas a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias interrompidas a Servidora Pública Municipal Sandra Regina Zuanazzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, vinculada a Secretária Municipal de Administração e Finanças, 08 (oito) dias de férias, a contar de 02 de janeiro de 2019, relativas a Portaria nº 229, de 07 de agosto de 2018, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 233, de 17 de agosto de 2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2018.

JUCEMAR CASON
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda Ramos
Assistente Administrativo